



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Prev.

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, Autarquia Previdenciária Estadual, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.829.100/0001-43, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, José Guilherme Kliemann, RG nº 6024898014, CPF nº 551.155.940-72, domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro, II, nº 861, Bairro Higienópolis em Porto Alegre/RS, CEP 90550-142, inscrito no CNPJ sob o nº 92.954.957/0001-95, representado neste ato por Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto, RG 3018846067-SSJ/II RS, CPF443.541.340-04, brasileiro, domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 1218, ap. 402 em Porto Alegre/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº09/2021, instruído no processo administrativo nº 21/2442-0004135-4, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9020/2019 CELIC e ARP 003/2021, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, a contar de 20/08/2022, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificados para todos os fins de direito as demais cláusulas constantes no contrato original.

3.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 17 de junho de 2022.

CONTRATANTE:

Instituto de Previdência do Estado
Do Rio Grande do Sul – IPE Prev

CONTRATADA:

LUCAS ANTONIO SCIAPINA Assinado de forma digital por LUCAS
BALDISSEROTTO:443541340 ANTONIO SCIAPINA
BALDISSEROTTO:44354134004
04 Dados: 2022.06.20 08:29:29 -03'00'

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA- CIEE-RS

Testemunhas



Nome do documento: 01 Termo aditivo assinado.pdf

Documento assinado por

José Guilherme Kliemann

Órgão/Grupo/Matrícula

IPEPREV / IPEDIR.PRE / 1721640

Data

29/06/2022 15:04:38

